



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 26 -Data 20/03/2024

Esta é a Edição Nº 26 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 073/2023. CONTRATADO – **PEDRO HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequações de prevenção e combate de incêndio e pânico na Escola Municipal Jose Batista Leite - Município de São Sebastião do Oeste. Fica ajustada o acréscimo de aproximadamente 18,30% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 24.484,13 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 158.984,13 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 1º termo de supressão ao contrato nº 073/2023. CONTRATADO – **PEDRO HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequações de prevenção e combate de incêndio e pânico na Escola Municipal Jose Batista Leite - Município de São Sebastião do Oeste. Fica ajustada o decréscimo de aproximadamente 15,54% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá um decréscimo no importante ao valor de R\$ 20.797,65 (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 138.186,47 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo de supressão ao contrato nº 36/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção da Escola Infantil Municipal do Município de São Sebastião do Oeste. CONTRATADA – **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES E DINIZ**. Fica ajustada o decréscimo de aproximadamente 4,55% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá um decréscimo no importante ao valor de R\$ 49.024,87 (quarenta e nove mil vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.029.246,71 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 36/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção da Escola Infantil Municipal do Município de São Sebastião do Oeste. CONTRATADA – **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES E DINIZ**. Fica ajustada o acréscimo de aproximadamente 18,18% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 196.029,83 (cento e noventa e seis mil, vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.225.276,54 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do 1º termo de supressão ao contrato nº 095/2023. CONTRATADO – **CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - cbruq na rua sete de setembro, centro com área da obra pavimento de 1.692,15 m², com meio fio, sinalização horizontal e vertical - São Sebastião do Oeste. Fica ajustada o decréscimo de aproximadamente 8,32% em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá um decréscimo no importante ao valor de R\$ 22.717,72 (vinte e dois mil setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 250.229,72 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO